



| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 17.280-4/2018 |
| ASSUNTO | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Termo de Convênio 8/2011 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| RESPONSÁVEL | LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico |
| INTERESSADA | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES |
| RESPONSÁVEL | JOSÉ CARLOS DA SILVA - ex-Prefeito |
| ADVOGADO | NÃO CONSTA |
| RELATORA | CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES |

DECISÃO

Em observância ao artigo 259, do RITCE-MT, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar a citação via edital, tendo em vista que o Senhor José Carlos da Silva, ex-Prefeito do município de Nobres, foi citado para apresentar defesa acerca da Tomada de Contas Especial, Termo de Convênio 8/2011, por meio do Ofício 349/2019/GCIJJM, no entanto, até a presente data não apresentou manifestação.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do artigo 59, III, da Lei Complementar 269/2007, **CITO** o Senhor **José Carlos da Silva**, para que no prazo de **15 dias**, contados da data da publicação desta citação, apresente manifestação acerca da irregularidade apontada na Tomada de Contas Especial **17.280-4/2018**, conforme Relatório Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou para a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 10 de maio de 2019.

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)